RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

E

CONTAS DO EXERCÍCIO

ANO DE 2019

PRAIA-CABO VERDE



INDICE

1. Relatório das atividades

2. Demonstrações financeiras do exercício

3. Relatório de auditoria

4. Parecer do conselho fiscal

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS - CONSELHO DIRECTIVO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

Caros Colegas

Contabilistas e Auditores Certificados,

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos aos Colegas Associados, Contabilistas e Auditores Certificados, o Relatório das Atividades da OPACC- Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, relativo ao ano de 2019.

2. BREVE APRESENTAÇÃO DA ORDEM

A OPACC - Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, criada através do Decreto-Lei nº 12/2000 de 28 de Fevereiro, cujo Estatuto encontra-se publicado no Boletim Oficial nº 5, I série, de 28 de Fevereiro de 2000, é uma pessoa coletiva de direito público, independente do Estado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que tem por finalidade e atribuições, no essencial, as seguintes:

(i) superintender em todos os aspetos atinentes ao acesso, estatuto e exercício das profissões de Auditor Certificado e de Contabilista Certificado, atentos a relevância e o interesse público de que as mesmas revestem;

(ii) definir, difundir, promover e fazer cumprir normas de ética e deontologia e normas técnicas de atuação profissional, tendo em consideração as emanadas da IFAC-International Federation of Accountants (Federação Internacional de Peritos Contabilistas);

(iii) exercer jurisdição disciplinar sobre os Associados e sobre as sociedades de Auditores Certificados e sociedades de Contabilistas Certificados;

(iv) representar e defender os interesses, direitos e prerrogativas dos seus Associados;

(v) propor ou opinar sobre medidas legislativas, regulamentares ou de qualquer outra natureza relativas à contabilidade, às profissões de Auditor Certificado e de Contabilista Certificado e aos interesses profissionais e morais dos Associados, etc.

A OPACC tem sede na cidade da Praia e jurisdição sobre o território nacional, estando distribuídos os poderes de gestão por duas Comissões Regionais, do Barlavento e do

Sotavento, e admitindo-se a possibilidade de estas criarem, quando se justificar, secções regionais por ilhas.

3. ESTRUTURA E LOGÍSTICA DA ORDEM

3.1. Órgãos sociais

A estrutura orgânica da OPACC, conforme definido no Estatuto da Ordem, é a seguinte:

a) O Presidente da Ordem

O Presidente da Ordem é o órgão singular que tem, em exclusivo, funções de direção superior da Ordem e de representação desta perante o Estado, outras entidades públicas e privadas e organizações internacionais. Cabe também ao Presidente da Ordem, entre outras, marcar as eleições, conduzir o processo eleitoral e dar posse aos Associados eleitos para os demais órgãos, etc.

b) A Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Ordem, composta por todas as pessoas singulares que estejam certificadas na qualidade de Associados. A Mesa da Assembleia é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários. Cabe à Assembleia Geral decidir sobre todas as matérias que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto nomeadamente eleger e destituir os membros dos órgãos da Ordem; aprovar os planos, orçamentos e os relatórios e contas do Conselho Diretivo e os pareceres do Conselho Fiscal; aprovar o código de ética e deontologia profissional e demais regulamentos internos que não estejam abrangidos nas competências do Conselho Diretivo, etc.

c) O Conselho Diretivo

O Conselho Diretivo é o órgão colegial de administração e gestão da Ordem a nível nacional, sem prejuízo das competências conferidas às Comissões Regionais. O Conselho Diretivo é composto por nove Associados Certificados, dois terços dos quais, incluindo o Presidente e o Vice-Presidente, serão Auditores Certificados e um terço devem pertencer à categoria de Contabilistas Certificados. O Presidente e Vice-Presidente do Conselho Diretivo são, por inerência de funções, respetivamente, Presidente e Vice-Presidente da Ordem. Cabe ao Conselho Diretivo, nomeadamente, praticar todos os atos próprios de administração e gestão da Ordem a nível nacional; elaborar e/ou aprovar os Regulamentos; exercer a competência

residual, deliberando sobre todas as matérias que não se encontrem compreendidas nas competências específicas de outros órgãos da Ordem, etc.

d) As Comissões Regionais do Barlavento e Sotavento

As Comissões Regionais, no âmbito das respetivas circunscrições territoriais, exercem as funções de órgão colegial de administração da Ordem em estreita coordenação com o Conselho Diretivo. Cabe às Comissões Regionais, entre outras, praticar atos próprios de administração e gestão de âmbito e carácter manifestamente regional; proceder à admissão e inscrição dos Associados e ao registo das sociedades de Auditores e Contabilistas Certificados que exerçam a sua atividade e funções na respetiva circunscrição territorial, uma vez obtido o parecer favorável do Conselho Técnico; organizar os cadastros regionais de Auditores e Contabilistas Certificados e de sociedades de Auditores e de Contabilistas Certificados, remetê - los ao Conselho Diretivo e afixar as listas de âmbito nacional fornecidas por este órgão, etc.

e) O Conselho Técnico

O Conselho Técnico é o órgão consultivo e de apoio técnico da Ordem. O Conselho Técnico é composto por cinco membros, pertencendo pelo menos três, de entre os quais o Presidente e o Vice-Presidente, à categoria de Auditor Certificado. Cabe ao Conselho Técnico, nomeadamente elaborar e propor à aprovação do órgão competente o Código de Ética e Deontologia Profissional, o Regulamento de Admissão, Estágios e Exames e as normas técnicas de atuação profissional, de Auditoria e de Contabilidade, tendo em conta as internacionalmente aceites; emitir parecer sobre os processos de admissão de Associados e de registo de sociedades de Auditores e de Contabilistas Certificados quanto ao preenchimento dos requisitos necessários; propor ao Conselho Diretivo a organização ou a promoção de cursos, seminários, conferências e outras iniciativas; organizar e manter uma biblioteca de índole técnica e promover a edição de publicações técnico - profissionais, entre as quais uma Revista de Contabilidade e Auditoria, etc.

f) O Conselho Disciplinar

O Conselho Disciplinar é o órgão de jurisdição da Ordem em matéria disciplinar. O Conselho Disciplinar é composto por cinco Associados, de entre os Auditores e Contabilistas Certificados. O Presidente, o Vice-Presidente e um dos Vogais terão necessariamente a categoria profissional de Auditor Certificado. Cabe ao Conselho Disciplinar, nomeadamente, averiguar, inquirir e julgar em primeira instância as infrações disciplinares cometidas por Associados; elaborar parecer sobre as reclamações das empresas ou das entidades a quem os

Auditores e Contabilistas Certificados prestam serviço sobre assuntos relacionados com o exercício das profissões respetivas; elaborar o projeto de Regulamento Disciplinar, sujeito a aprovação do Conselho Diretivo, etc.

g) O Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e controle da legalidade e da gestão económica e financeira da Ordem. O Conselho Fiscal é composto por três Associados, de entre os Auditores e Contabilistas Certificados, tendo o Presidente necessariamente a categoria de Auditor Certificado. Cabe ao Conselho Fiscal, entre outras, fiscalizar o cumprimento da lei, do Estatuto, dos regulamentos e das deliberações da Assembleia Geral por todos os órgãos; fiscalizar a gestão da Ordem a todos os níveis; verificar o cumprimento dos planos e orçamentos aprovados; verificar a validade das deliberações tomadas pelos órgãos da Ordem e dar conhecimento ao Presidente da Ordem de situações de nulidade ou anulabilidade; elaborar relatório da sua ação fiscalizadora e emitir parecer sobre o relatório e contas, etc.

3.2. Comissões especializadas

Existem as seguintes comissões no âmbito do Regulamento de Admissão, Estágios e Exames:

(i) Júri do exame para Contabilista Certificado

(ii) Júri do exame para Auditor Certificado

(iii) Comissão de acompanhamento de estágios para Contabilista Certificado

(iv) Comissão de acompanhamento de estágios para Auditor Certificado

(v) Júri da entrevista de avaliação técnico - profissional para Contabilista Certificado

(vi) Júri da entrevista de avaliação técnico - profissional para Auditor Certificado

As atribuições de cada comissão constam do citado Regulamento de Admissão, Estágios e Exames.

3.3. Instalações e pessoal de apoio logístico ao funcionamento

Instalações

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS - CONSELHO DIRECTIVO

A Ordem funciona em instalações próprias, a nível da sede central, sede da CRS e Academia OPACC, na Praia, e instalações arrendadas, tais como sede da CRB.

Pessoal contratado

O quadro de pessoal permanente da OPACC é constituído por um Responsável Administrativo e Financeiro, afeto aos serviços centrais, encarregue da organização e gestão administrativa e financeira, incluindo a coordenação da contabilidade e reporte financeiro, orçamentação e controlo orçamental, faturação e cobrança, tesouraria e gestão patrimonial; uma Secretária Executiva, afeta aos serviços centrais e à Comissão Regional do Sotavento, que apoia o Presidente e os órgãos em geral; coordena o atendimento do público e receção, o tratamento da correspondência recebida e dos processos dos associados, comunicação institucional, para além doutras tarefas administrativas, dentro do âmbito da sua competência profissional; uma Secretária – assistente administrativa, afeta à Comissão Regional do Barlavento, que apoia a Direção do órgão, trata do atendimento do público e da receção e tratamento da correspondência recebida, bem como do controlo e identificação dos membros que efetuam pagamento de quotas por transferência bancária e da emissão das ordens de pagamento e cheques para pequenos pagamentos locais, para além doutras tarefas administrativas, dentro do âmbito da sua competência profissional; uma Assistente operacional, afeta aos serviços centrais, tendo em conta o volume de movimentos e a necessidade de maior apoio à Secretária Executiva e ao Responsável Administrativo e Financeiro.

Prestadores de serviço

A Ordem vem recorrendo aos serviços de um Jurista, um Técnico de web e de uma Empresa de informática, em regime de avença, bem como serviços pontuais de assistência na limpeza, manutenção e reparação das instalações e equipamentos associados. Os serviços de entidades congéneres e parceiras e de outras empresas e entidades e de trabalhadores independentes, mormente no âmbito da formação, são utilizados pontualmente, dependendo das necessidades, no âmbito do plano de formação anual, devidamente concebido.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2019

4.1. Funcionamento dos órgãos sociais

a) Ao longo do ano foram realizadas diversas reuniões periódicas a nível das Comissões Regionais, para dar andamento aos processos entrados localmente, mormente processos de pedidos de admissão na Ordem, bem como diversas reuniões deliberativas do Conselho Diretivo, para análise do funcionamento da Ordem e tomada de decisões de gestão e outras deliberações pertinentes.

b) Foram realizadas diversas reuniões da Comissão de Acompanhamento de Estágios para Contabilista Certificado e para Auditores Certificados, visando a emissão de parecer sobre pedidos de dispensa de estágio, bem como reuniões correntes do Conselho Técnico, para deliberar sobre pedidos de reinscrições de antigos técnicos de contas, inscritos no Ministério das Finanças, pedidos de dispensa de exames e de estágio para Contabilista Certificado, inscrição nos exames para Contabilista e para Auditor e outras deliberações pertinentes.

c) No ano de 2019 a OPACC realizou várias ações, tendo em consideração o programa inicialmente previsto, assim como outras ações que foram aparecendo/ surgindo ao longo do ano, tais como, as ações do Pro-Palop-TL, em que, numa parceria efectuada com a Plataforma das ONGs, ADECO e o Escritório das Nações Unidas em Cabo Verde, implementou o reforço e ações sobre a Sociedade Civil.

d) Foram realizadas várias outras reuniões de interesse e relevância para OPACC, a saber:

(i) encontro com a Pro-Empresa com a finalidade de melhorar as informações financeiras e de gestão e assistência técnica para micro e pequenas empresas em Cabo verde, cujo financiamento na ordem de 3.000.000 USD (três milhões de dólares), está a cargo da mesma;

(ii) deslocação a Portugal e França, dos membros do Conselho Diretivo e Conselho Técnico da OPACC, para participação no II Congresso Internacional de Contabilidade Pública, que teve lugar nos dias 14 e 15 de março de 2019 em Lisboa, no VI Congresso de Contabilistas Certificados de Portugal, de 19 a 21 de setembro de 2019 em Lisboa, em que foi assinado um protocolo com todos os Países da CPLP a nível da Contabilidade, sob a designação de UCALP(União de Contabilistas e Auditores de Língua Portuguesa), cabendo a Cabo Verde tutelar o Conselho Fiscal desse Órgão, conjuntamente com o Brasil e Macau. No final de setembro e início de outubro a OPACC, como membro efetivo da FIDEF, esteve presente no 74º Congresso deste órgão em Paris.

(ii) ainda no dia 2 de fevereiro de 2019, por manifestação de vontade da maioria dos membros dos órgãos sociais da OPACC, reuniu-se na Praia, mais concretamente na Academia da OPACC, em assembleia, todos os membros dos órgãos sociais da OPACC saído das eleições para o triénio 2019/2021, para melhor se conhecerem uns aos outros, bem como definir estratégias e plano para o triénio em referência e ainda propor soluções úteis e viáveis para a vida da OPACC.

4.2. Gestão dos processos entrados na Ordem

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS - CONSELHO DIRECTIVO

Em 2019, deram entrada na OPACC diversos pedidos de Associados, de Sociedades Registadas na Ordem e de Candidatos à Certificação, sobre os mais diversos assuntos. Por cada pedido é constituído um processo. Muitos dos processos, ou quase todos, foram analisados e decididos conforme os casos solicitados ou requeridos, tendo como destinatários: Conselho Diretivo, Conselho Técnico ou as Comissões de Acompanhamento existentes. Apresentamos a seguir um quadro com a tipologia dos processos e a situação no final do exercício.

Estatística de Processos entrados em 2019

	Região		Despacho					
Tipo de Processo	CRB	CRS	Conselho Técnico	CRB	CRS	C. Directivo	Despachos	Pendente
Dispensa de Exame CC	8	11	19	0	0	0	19	0
Avaliação Situação Académica p/ efeitos Disp. Exame	0	2	2	0	0	0	2	0
Dispensa de Exame AC	1	3	4	0	0	0	4	0
Inscrição Exame CC	0	0	0	0	0	0	0	0
Inscrição Exame AC	0	2	2	0	0	0	2	0
Dispensa Estágio CC	6	12	22	0	0	0	18	0
Dispensa Estágio AC	0	1	1	0	0	0	1	0
Admissão Estágio CC	2	4	6	0	0	0	5	1
Interrupção Estágio CC	0	1	1	0	0	0	1	0
Admissão Estágio AC	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Estágio CC	0	0	0	0	0	0	0	0
Inscrição Contab. Certificado	3	4	4	0	4	0	4	3
Inscrição Auditor Certificado	0	1	1	0	1	0	1	0
Registo Sociedade CC	0	0	0	0	0	0	0	0
Registo Sociedade de AC	0	3	3	0	0	3	3	0
Pedido de Suspensão Temporária Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0
Anulação STV	0	1	0	0	0	0	0	0
Reinscrição Técnicos Contas inscritos Ministério Finanças	0	2	2	0	2	2	2	0
Emissão/Renovação Cédulas	17	85	0	17	77	0	94	0
Despachos órgãos Sociais	37	132	67	17	84	5	156	4

4.3. Credenciação profissional

As Cédulas Profissionais têm, geralmente, a validade de um ano, e, normalmente, as suas validades vão até 31 de março do ano seguinte. Em 2019 foram solicitadas a emissão ou renovação de 102 Cédulas Profissionais de Contabilistas e Auditores Certificados.

4.4. Comunicação e imagem

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS · CONSELHO DIRECTIVO

a) O website da OPACC www.opacc.cv vem funcionando em pleno e com regularidade desejada, com informações atualizadas e notícias sobre os Regulamentos, Atividades e demais procedimentos desenvolvidos pela Ordem, incluindo os concernentes aos processos de admissão, programas e calendário dos exames para Contabilista e para Auditor Certificados, listas de candidatos, enunciados e resultados das provas, etc.

b) Como habitualmente, no ano de 2019 foram atribuídos Prémios OPACC aos melhores alunos do Curso Superior de Contabilidade e das Escolas Técnicas do País. De realçar que, sempre que são atribuídos os prémios Engenheiro António Lopes Canuto, destinado aos melhores alunos dos Cursos de Licenciatura em Contabilidade e Auditoria, bem como o Prémio Professor Guilherme Dias Chantre, destinado aos melhores alunos dos Cursos de Contabilidade das Escolas Técnicas do país, organiza-se uma cerimónia em que estão presentes os Patrocinadores, o Presidente do Conselho Diretivo ou de outro Órgão da Ordem, os representantes dos estabelecimentos de ensino e familiares e amigos dos premiados.

c) Foram emitidas e endereçadas aos Associados e Sociedades registadas na Ordem, através do seu endereço e por correio eletrónico, várias Circulares versando assuntos diversos e relevantes, tais como: pedido de quotas em atraso; projeto de revisão dos Estatutos; convocatórias para Assembleias-Gerais; pareceres e colaboração dos associados, nos diversos projetos da DNRE e outras Instituíções que são enviados à OPACC para socialização e efeitos de conhecimento; divulgação de cursos, conferências, workshops e mesas redondas; avisos de concursos, manifestação de interesse e pedido de nomeações judiciais de peritos; pedido de contribuição por parte do MF para elaboração do OGE, mensagem de Boas Festas do Presidente do Conselho Diretivo, etc., encontrando-se essas circulares disponíveis no site da Ordem.

d) Foi publicada no Boletim Oficial a Lista Nacional dos Contabilistas e Auditores Certificados, em situação regular perante a Ordem, e em efetivo exercício das funções, portanto, os únicos autorizados a exercer a respetiva profissão de Contabilista ou Auditor Certificado, no território nacional. Da mesma forma, as Deliberações que respeitam a exames para Contabilista e Auditor Certificados bem como o Relatório de Atividades de 2018 e o Plano de Atividades e Orçamento para 2019, foram publicados no site da Ordem, na Internet.

4.5. Relações institucionais

a) A OPACC remeteu à DGCI e às Repartições de Finanças, Casa do Cidadão, Câmaras de Comércio, Magistraturas Judicial e do Ministério Público e Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação a Lista Nacional dos Contabilistas e Auditores Certificados autorizados a exercer atividade em todo o território nacional, solicitando a sua colaboração na verificação do cumprimento da lei, e desta forma defender o interesse público.

b) A OPACC solicitou e conseguiu encontros com o Ministério das Finanças e do Planeamento, para se tratar de assuntos importantes, como a aprovação do projeto de revisão do Estatuto da Ordem, que carece de adaptação à Lei das Associações Públicas Profissionais e de modernização e adequação às regras das organizações internacionais da profissão, e também da publicação do Relatório ROSC A&A Cape Verde, sobre a situação da contabilidade e da

auditoria no país, entre outros assuntos, os quais infelizmente não foram agendados no exercício.

4.6. Relações de cooperação e parceria

a) Durante o exercício de 2019, a OPACC manteve ainda negociações para estabelecimento de outras parcerias e protocolos de cooperação com algumas empresas públicas e privadas e Instituições do Estado no sentido de virem a ser assinados outros protocolos específicos e nas áreas que lhe interessa. Através dos referidos protocolos, que deverão ser assinados no futuro, serão identificadas as áreas de cooperação com as citadas entidades, e estabelecidas as possibilidades de se conseguir benefícios mútuos para as partes, e que podem beneficiar os Associados da OPACC, indireta e individualmente.

b) Futuramente, a OPACC deverá continuar o processo de estabelecimento de relações de cooperação e parceria com outras instituições congéneres e afins e com sociedades comerciais, que tragam vantagens mútuas para as partes e que beneficiem os membros da Ordem e a própria Ordem, se possível.

c) Por imposição da lei, a OPACC faz parte da UIF-Unidade de Informação Financeira, e deve reportar a esta entidade todos os assuntos de que tem conhecimento no âmbito Contabilístico e Fiscal e que estejam relacionados com a política de prevenção e combate à lavagem de capitais e terrorismo, pelo que participa em reuniões pontuais sempre que convidado pela UIF.

4. 7. Relações internacionais

a) Durante o ano de 2019, foram desenvolvidos contatos com as Organizações de Profissionais Contábeis dos países da CPLP, designadamente a OROC, OCC, IIA e ainda com a FIDEF que é uma instituição francesa de contabilidade de que a OPACC é membro efectivo, com as Nações Unidas e Plataforma das ONGs, com vista a implementar ações relacionadas com a Sociedade Civil, no que se refere à divulgação, conhecimento das Receitas e Despesas Públicas a nível do OGE, com a ONECCA-*Ordre National des Experts-Comptables et Comptables Agréés du Sénégal*, com a IASB-*International Accounting Standards Board*, com a PAFA-*Pan African Federation of Accountants* e com a IFAC-*International Federation of Acountants.*

4.8. Desenvolvimento profissional contínuo

a) No âmbito do Plano de Formação da OPACC, para 2019, foram realizadas um total de 13 formações, mesas redondas e workshops, em temas como: Prática no encerramento das contas do exercício- aspetos contabilísticos e fiscais; sessão de esclarecimento DAIF e mod 1B e 112; contabilidade das instituições bancárias; contabilidade das instituições seguradoras; sistema fiscal cabo-verdiano; análise económico-financeira; contabilidade financeira avançada e

auditoria financeira avançada; etc., as quais foram frequentadas por cerca de 364 formandos, nas cidades da Praia, do Mindelo e Espargos. Foram realizadas 4 apresentações do FOS ONLINE, em parceria com o INPS, onde estiveram presentes cerca de 180 pessoas na Praia e 20 no Mindelo.

b) As formações realizadas foram em geral avaliadas de Muito Boas ou até de Excelentes, pelos formandos, e, pelo menos esse facto, transmite uma perspetiva positiva do trabalho realizado pelos formadores selecionados e nos quais pretendemos continuar a apostar.

4.9. Publicação de Revista Técnica

A publicação da revista técnica periódica trimestral (ÁBACO), que é um espaço de partilha de opiniões, artigos técnicos e informações relevantes para a classe, a fim de reforçar as competências técnicas da classe, promover o estudo e investigação nas áreas de contabilidade, auditoria, gestão financeira, fiscalidade, controlo interno e áreas afins e possibilitar mais comunicação e aproximação da classe (Contabilistas e Auditores), está suspensa por questões de logística, mas a Ordem pensa retomá-la.

4.10. II Conferência Anual da OPACC

A 09 de novembro de 2019, foi realizada em Mindelo, no Auditório Doutor Onésimo Silveira, da Universidade do Mindelo, a II Conferência Anual da OPACC que contou com a presença de cerca de 120 pessoas, entre convidados, palestrantes, imprensa e participantes. Na II Conferência Anual da OPACC debruçou-se sobre o Tema "CONTROLO DA QUALIDADE EM CONTABILIDADE E AUDITORIA". O evento reuniu personalidades convidadas das Ordens Profissionais de Portugal, OCC – Ordem dos Contabilistas Certificados e OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, do Brasil, CFC – Conselho Federal de Contabilidade do Brasil, Ruanda, ICPAR-*Institute of Certified Public Accountants of Rwanda*, Senegal, ONECCA-*Ordre Nationale Experts Comptables et Comptables Agréés du Sénéga*l e Moçambique, OCAM - Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique. Foi um evento de grande impacto e que começou por homenagear as gentes de São Vicente, em particular os associados da ilha, com direito a um interlúdio musical apoiando, assim, a candidatura da Morna cabo-verdiana para património intangível da humanidade, nas vozes de Bau, Voginha e outros artistas mindelenses. A abertura da Conferência foi presidida por S. Exa. O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente.

A discussão do tema foi dividida em dois painéis.

Painel 1 - Regulamentação e experiências do CQ do trabalho dos contabilistas certificados, moderado pelo Dr. Carlos Monteiro – Contabilista Certificado pela OPACC e Docente Universitário.

No painel 1 foram apresentados os seguintes temas:

- Aspetos da regulamentação do Controlo de Qualidade dos trabalhos dos contabilistas certificados em Cabo Verde. Palestrante: Dr. José Araújo – Contabilista Certificado pela OCC – Ordem dos Contabilistas Certificados de Portugal e Consultor

- Controlo de Qualidade do trabalho dos contabilistas certificados. A experiência da OCC- Ordem dos Contabilistas Certificados de Portugal, palestrante: Dr. Manuel Teixeira – Membro do Conselho Diretivo e Antigo Presidente da Comissão Controlo Qualidade da OCC – Ordem dos Contabilistas Certificados de Portugal

Painel 2 Normativo internacional de Controlo de Qualidade do trabalho dos auditores certificados e regulamentos e experiências das Ordens Profissionais, moderado pela Dra. Argentina Barros – Auditora Certificada pela OPACC e Consultora

Temas do Painel 2

- Norma Internacional de Controlo de Qualidade de auditoria. Importância e aplicação prática do Guia de Controlo de Qualidade para as firmas de auditoria de pequena e média dimensão. Palestrante: Dra. Ana Salcedas – Presidente da Comissão do Controlo de Qualidade da OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Conta de Portugal
- Controlo de Qualidade do trabalho dos auditores certificados - A experiência do Controlo de Qualidade no CFC-Conselho Federal de Contabilidade do Brasil. Palestrante: Dr. Rogério Rokembach – Coordenador do Comité de Revisão Externa de Qualidade do CFC-Conselho Federal de Contabilidade do Brasil
- Controlo de Qualidade do trabalho dos auditores certificados - A experiência do Controlo de Qualidade na ONECCA-*Ordre Nationale Experts Comptables et Comptables Agréés du Sénégal.* Palestrante: M. Ibrahima Gueye – Responsável da Comissão de Controlo de Qualidade da ONECCA-*Ordre Nationale des Experts Comptables et* Comptables Agréés du Sénégal
- Controlo de Qualidade do trabalho dos auditores certificados - A experiência do Controlo de Qualidade no ICPAR-*Institute of Certified Public Accountants of Rwanda.* Palestrante: Mr. Sunday Kalisa – Diretor dos Serviços de Desenvolvimento Profissional do ICPAR-*Institute of Certified Public Accountants of Rwanda*
- Controlo de Qualidade do trabalho dos auditores certificados - A experiência do Controlo de Qualidade na OCAM-Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique. Palestrante: Dra. Paula Ferreira – Coordenadora do Projeto de Implementação do Controlo Qualidade na OCAM-Ordem dos Auditores e Contabilistas de Moçambique.

A situação do Controlo de Qualidade em Cabo Verde, os subsídios da Conferência, as perspetivas da implementação do Controlo de Qualidade na OPACC e as conclusões da Conferência ficaram a cargo do Dr. João Mendes – Auditor Certificado pela OPACC e Consultor.

O evento foi encerrado pelo Sr. Secretário de Estado do Sr. Ministro da Economia Marítima.

4.11. Outras atividades e/ou fatos relevantes

No ano de 2019, a OPACC reforçou a sua atividade com as Instituições de que é membro de pleno direito como PAFA e FIDEF e manteve boas relações com os demais Organismos produtores de Normas Internacionais como IFAC e outros, que se disponibilizaram a cooperar e a dar o apoio necessário para a sua melhoria, uma vez que vem cumprindo com as exigências internacionais, no domínio da profissão de Contabilistas e Auditores.

5. POSIÇÃO FINANCEIRA E DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

A situação económica e financeira da OPACC, em 2019, evoluiu como esperado, o que permitiu o equilíbrio da tesouraria. Assim, reportamos as seguintes informações, de forma sintética, expressas em CVE.

	2019	2018
Total de rendimentos e ganhos do exercício	17.086.519	20.111.674
Total de gastos e perdas do exercício	-18.256.567	19.065.376
Superavit do exercício	**-1.170.048**	**1.046.298**

Os rendimentos correspondem às quotas e taxas de licença debitadas aos membros da Ordem e às jóias e taxas de registo e outras taxas e emolumentos cobrados, nos termos do Regulamento em vigor, os serviços de formação prestados e a venda de livros técnicos, desdobrando-se da seguinte forma:

	2019	2018
Propinas de formação	3 879 600	6.183.536
Taxas pagas pelos Associados	9 230 000	11.079.200
Comparticipação do OE	2 450 000	2.450.000
Publicidade Institucional	1 065 519	285.120
Venda de livros técnicos	188 900	190.750
Outros rendimentos	272 500	29.408
Descontos e abatimentos	-180.300	-106.340
Total dos rendimentos	**16 906 219**	**20.111.674**



Os gastos correspondem, no essencial, aos gastos de funcionamento, gastos diretos com formação e venda de livros e gastos com depreciações e imparidades, conforme política adoptada pela OPACC, sendo:

	2019	2018
Gastos com inventários vendidos ou consumidos	187 540	255.535
Fornecimentos e serviços de terceiros	9 490 313	9.737.936
Gastos com o pessoal	3 149 939	3.293.026
Imparidades de dívidas a receber	2 992 354	3.094.330
Gastos de depreciação e amortização	1 524 916	1.792.369
Outros gastos e perdas	692 642	698.812
Juros e perdas similares suportadas	38 563	193.368
Total dos gastos	**18 076 267**	**19.065.376**

Os fluxos de caixa, no exercício de 2019, sintetizam-se da seguinte forma:

	2019	2018
Caixa e bancos no início do exercício	5.568.249	4.946.033
Recebimentos de clientes	**12.365.850**	**14.471.464**
Recebimento do Tesouro	2.450.000	2.450.000
Outros recebimentos	1.113.016	1.342.914
Fluxos de caixa positivos	**21.497.114**	**23.210.411**
Pagamentos de prestações empréstimo obtido	-1.591.531	-3.604.444
Fluxos de caixa negativos	**36.671.444**	**-17.642.162**
Caixa e bancos no fim do exercício	**6.322.784**	**5.568.249**

Para melhor compreensão da posição financeira, do desempenho financeiro, dos fluxos de caixa e das alterações no património da OPACC, durante o exercício de 2019, remetemos para as demonstrações financeiras do exercício, que complementam este Relatório.

ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS E AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS
CONSELHO DIRECTIVO

6. NOTA FINAL

Em nome dos titulares dos órgãos sociais, dirigimo-nos, finalmente, a todos os membros da OPACC, dizendo-vos que foi um renovado prazer e um grande privilégio desempenharmos, mais um ano, as nossas funções enquanto membros dos órgãos sociais da Ordem Profissional de todos os Auditores Certificados e Contabilistas Certificados cabo-verdianos.

O Conselho Diretivo

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO

2019



BALANÇO


ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS - ORDEM DOS AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS
CONSELHO DIRECTIVO

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF Nº 555065502

BALANÇO em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Moeda: CVE

RUBRICAS		Data de Referência		
			31/12/2019	31/12/2018
		NOTAS	VALORES	VALORES
ativo				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis				
Edifícios e Outras Construções			20 041 561	21 154 967
Equipamentos administrativos			781 613	1 031 197
Outros ativos fixos tangíveis			-	-
	Total de ativos fixos tangíveis	**3**	**20 823 174**	**22 186 164**
Ativos intangíveis				
Programa de computador			46 673	-
	Total de ativos intangíveis	**4**	46 673	-
	total do ativo não corrente		**20 869 847**	**22 186 164**
Ativo corrente				
Inventários		**5**	408 415	462 072
Clientes		**6**	2 195 340	4 143 707
Fornecedores		**7**	57 050	34 500
Outras contas a receber		**8**	26 006	51 600
Caixa e depósitos bancários		**9**	6 322 784	5 568 249
	Total do ativo corrente		**9 009 594**	**10 260 128**
Total do ativo			**29 879 441**	**32 446 292**
PATRIMÓNIO E PASSIVO				
Património				
Patrimonio inicial			2 250 697	2 250 697
Resultados transitados			27 003 201	25 956 903
Resultado líquido do período			-1 170 048	1 046 298
	Total do património	**10**	**28 083 850**	**29 253 898**
	PASSIVO			
Passivo não corrente				
Financiamentos		**11**	-	-
	Total do passivo não corrente		-	-
Passivo corrente				
Adiantamento de clientes/Associados			957 289	761 872
Fornecedores		**12**	332 708	205 579
Estado e outros entes públicos		**13**	156 719	166 544
Financiamentos		**11**	-	1 591 531
Outras contas a pagar		**14**	348 875	466 867
	Total do passivo corrente		**1 795 591**	**3 192 393**
Total do passivo			**1 795 591**	**3 192 393**
Total do património e do passivo			**29 879 441**	**32 446 292**

O Conselho Diretivo



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF Nº 555065502

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de JANEIRO de 2019 e 31 de DEZEMBRO de 2019

Moeda: CVE

	PERÍODO		
	2019		2018
	NOTAS	VALORES	
Vendas e Prestações de serviços	15	14 183 719	17 347 146
Subsídios de exploração	16	2 450 000	2 735 120
Gastos com inventários vendidos e consumidos	5	-187 540	-255 535
Resultado operacional bruto		**16 446 179**	**19 826 731**
Fornecimentos e serviços externos	17	-9 490 313	-9 737 936
Valor acrescentado bruto		**6 955 866**	**10 088 795**
Gastos com o pessoal	18	-3 149 939	-3 293 026
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	19	-2 992 354	-3 094 330
Outros rendimentos e ganhos	20	272 500	29 408
Outros gastos e perdas	21	-692 642	-698 812
Resultado antes depreciações, amortizações, perdas/ganhos de financº e impostos		**393 432**	**3 032 035**
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	3	-1 524 916	-1 792 369
Resultado operacional (antes de perdas/ganhos de financiamento e impostos)		**-1 131 485**	**1 239 666**
Juros e ganhos similares obtidos		-	-
Juros e perdas similares suportados	22	-38 563	-193 368
Resultado líquido do período		**-1 170 048**	**1 046 298**

O Conselho Diretivo

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS - CONSELHO DIRECTIVO

DEMONSTRAÇÃO ALTERAÇÕES CAPITAL PRÓPRIO



OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF Nº 555065502

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de JANEIRO de 2019 e 31 de DEZEMBRO de 2019

Moeda: CVE

DESCRIÇÃO	Notas	PATRIMÓNIO				
		Patrimonio inicial	Outras Variações no património	Resultados Transitados	Resultado liquido do período	Total do património
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PÉRIODO 2018		2 250 697		23 112 431	2 844 471	28 207 600
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO						
Resultado líquido do período					1 046 298	1 046 298
Aplicação do resultado do exercício anterior				2 844 471	-2 844 471	-
Outras alterações reconhecidas no património						
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	2 844 471	- 1 798 173	1 046 298
OPERAÇÕES RELACIONADAS COM O PATRIMÓNIO NO PERÍODO						
Patrimonio líquido recebido da Comissão Instaladora da OPACC						
Outras operações relacionadas com o património						
	3	-	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES						
	4	-	-	-	-	-
POSIÇÕES NO FIM DO PÉRIODO 2018	10	2 250 697	-	25 956 902	1 046 298	29 253 897
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PÉRIODO 2019		2 250 697		25 956 902	1 046 298	29 253 897
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO						
Resultado líquido do período					-1 170 048	-1 170 048
Aplicação do resultado do exercício anterior				1 046 298	-1 046 298	-
Outras alterações reconhecidas no património						
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	1 046 298	-2 216 346	-1 170 048
OPERAÇÕES RELACIONADAS COM O PATRIMÓNIO NO PERÍODO						
Patrimonio líquido recebido da Comissão Instaladora da OPACC						-
Outras operações relacionadas com o património						
	3	-	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES						
	4	-	-	-	-	-
POSIÇÕES NO FIM DO PÉRIODO 2019	10	2 250 697		27 003 200	-1 170 048	28 083 850

O Conselho Diretivo

DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA



OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF Nº 555065502

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de JANEIRO de 2019 e 31 de DEZEMBRO de 2019

Moeda: CVE

RUBRICAS		PERÍODO		
		2019		2018
	Notas	Valores		Valores
Método directo				
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de associados e clientes gerais		12 365 849		14 471 464
Pagamentos aos fornecedores		-10 325 457		-10 558 917
Pagamentos ao pessoal		-3 138 550		-3 264 357
Caixa gerada pelas operações		-1 098 159		648 190
Subsídios de Exploração - OGE		2 450 000		2 450 000
Outros patrocínios e donativos		-		285 120
Outros pagamentos/recebimentos		1 034 518		1 057 794
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		2 386 360		4 441 104
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis		-		-
Ativos intangíveis		-		-
Fluxos de das atividades de Investimento (2)		-		-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos		-1 591 531		-3 604 444
Juros e gastos similares		-40 294		-214 444
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-1 631 825		-3 818 888
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		754 535		622 216
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período		5 568 249		4 946 033
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 322 784		5 568 249

O Conselho Diretivo

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS - CONSELHO DIRECTIVO

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados

NIF Nº 555 065 502

ANEXO

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

INTRODUÇÃO

A OPACC - Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde, criada através do Decreto-Lei nº 12/2000 de 28 de Fevereiro, cujo Estatuto encontra-se publicado no Boletim Oficial nº 5, I série, de 28 de Fevereiro de 2000, é uma pessoa coletiva de direito público, independente do Estado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que tem por finalidade e atribuições, no essencial: superintender em todos os aspetos atinentes ao acesso, estatuto e exercício das profissões de auditor certificado e contabilista certificado; promover a obtenção dos mais elevados padrões profissionais e níveis de desempenho; exercer jurisdição disciplinar sobre os seus membros; e defender os interesses, direitos e prerrogativas dos mesmos; bem como propor ou opinar sobre medidas legislativas, regulamentares ou de qualquer outra natureza relativas à contabilidade, às profissões de auditor certificado e de contabilista certificado e aos interesses profissionais e morais dos associados, etc.

A OPACC tem sede na cidade da Praia e jurisdição sobre todo o território nacional, estando distribuídos os poderes de gestão por duas Comissões Regionais, do Barlavento e do Sotavento, e admitindo-se a possibilidade de estas criarem, quando se justificar, secções regionais por ilhas.

NOTA Nº 0 -REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são elaboradas, de acordo com o SNCRF - Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro, em vigor em Cabo Verde, o

qual foi aprovado pelo Decreto-Lei nº 5/2008 de 04 de Fevereiro, seguido da Portaria nº 49/2008 de 29 de Dezembro, que aprova o Código de Contas do SNCRF, bem como do Despacho Normativo nº 1/2008 de 29 de Dezembro, que aprova a Estrutura Conceptual do SNCRF, dos Despachos Normativos nº 2/2008 a 26/2008 de 29 de Dezembro, que aprovam as 25 Normas de Relato Financeiro e do Despacho Normativo nº 27/2008 de 29 de Dezembro, que aprova o Regime Especial para as Pequenas Entidades do SNCRF. São introduzidas ligeiras adaptações, mormente ao Código de Contas e aos Modelos de Demonstrações Financeiras, para fazer face às necessidades de relato da OPACC.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas para distribuição em ___ de __junho 2020.

NOTA Nº 1 -RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS

1.1. Pressupostos básicos

As demonstrações financeiras são preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Ordem e do regime do acréscimo.

1.2. Comparabilidade

A informação apresentada é comparativa em relação ao período anterior para todas as quantias relevantes relatadas nas demonstrações financeiras.

1.3. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras são preparadas com base no custo histórico. As exceções na mensuração de ativos e passivos específicos são referidas nas notas respetivas.

1.3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, o qual inclui o valor da fatura do fornecedor, acrescido dos gastos adicionais da compra, e eventuais gastos de instalação e outros, até a entrada em funcionamento, líquido das respetivas depreciações acumuladas e imparidades acumuladas.

As depreciações do ativo fixo tangível contabilizadas como gastos, no exercício, são calculadas pelo método das quotas constantes. Para as depreciações dos ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 2015, aplica-se as taxas da tabela a que se refere o n.º 1 da Portaria n.º 3/84, de 28 de janeiro de 1984.

Por outro lado, aos adquiridos a partir de 01 de janeiro de 2015 aplica-se as novas taxas inseridas na Portaria nº 42/2015, as quais se ajustam à vida útil estimada, sendo:

1.3.2. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem os custos incorridos na aquisição de uma licença para 4 utilizadores do MS-Online Small Business. São amortizados à taxa de 33,33%.

1.3.3. Contas correntes a pagar e a receber

As contas correntes a pagar e a receber encontram-se mensurados pelos seguintes critérios:

1.3.3.1. Contas a receber

Em geral, as contas a receber são mensuradas ao justo valor, pelo que deduzidas de eventuais imparidades. No que concerne, particularmente, à conta clientes-associados, sociedades e estagiários, a OPACC adota a política de registar perdas por imparidades no que concerne os saldos com pelo menos cinco meses de antiguidade, quando, previamente contactados, os clientes não regularizem a sua dívida, até o final do sexto mês.

1.3.3.2. Contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

1.3.4.Inventários

Os inventários são mensurados, inicialmente, pelo preço de aquisição, que inclui o valor da compra e as despesas adicionais incorridas até que a mesma esteja disponível na sede da Ordem, e os inventários finais são mensurados ao custo médio ponderado.

1.3.5. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são mensurados inicialmente pelo seu valor nominal, e em cada data de relato pelo custo amortizado, sendo apresentado no passivo corrente os montantes apagar nos próximos 12 meses e no passivo não corrente os montantes com vencimento superior a 12 meses.

1.3.6. Especializações do Exercício

ORDEM REGIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS - CONSELHO DIRECTIVO

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos quando gerados e não quando são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "outras contas a receber e a pagar" e "diferimentos".

1.3.7. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos em bancos e eventuais descobertos bancários que, a existirem, são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica financiamentos obtidos em instituições de crédito e sociedades financeiras-descobertos bancários.

1.3.8. Benefícios aos empregados

Em conformidade com o Decreto - Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro de 2007, que aprova o Código Laboral Cabo-verdiano, em vigor a partir de Abril de 2008, os trabalhadores têm direito a 22 dias úteis de férias remuneradas, anualmente, que se vencem no dia 01 de Janeiro de cada ano, representando um direito adquirido pelo serviço prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento.

A OPACC reconhece, em cada exercício, as responsabilidades que concernem aos gastos com as férias vencidas e não gozadas, até o final do mesmo exercício. Estas responsabilidades encontram-se apresentadas no balanço na rubrica Outras contas a pagar.

Os trabalhadores da OPACC encontram-se integralmente abrangidos pelo sistema oficial de previdência social, gerido pelo Instituto Nacional de Previdência Social, não assumindo a Ordem qualquer responsabilidade, presente ou futura, relacionada com o pagamento de pensões ou complementos de reforma.

1.3.9. Património

São incluídos na rubrica património: o património inicial da OPACC, que se refere ao saldo bancário recebido da Comissão Instaladora; os resultados transitados, que compreendem os superavit e deficit dos exercícios precedentes; e o resultado líquido do período. Este último, no exercício seguinte, é transferido para resultados transitados-superavit acumulados ou resultados transitados-deficit acumulados.

1.3.10. Rédito

O rédito das vendas e prestações de serviços compreende o justo valor das vendas e prestações de serviços do exercício, líquido de eventuais impostos, descontos e

ORDEM DOS AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS - ORDEM PROFISSIONAL
CONSELHO DIRECTIVO

devoluções. É reconhecido com referência à data da entrega dos bens vendidos ou à fase de acabamento dos serviços prestados. Não é reconhecido se existirem dúvidas quanto à aceitação ou à cobrança dos bens vendidos ou do serviço prestado.

No caso das quotas, o rédito é reconhecido mensalmente para a totalidade dos associados com inscrição válida.

1.4.Gestão de riscos financeiros

1.4.1. Risco cambial

O risco cambial é reduzido na medida que (i) existe uma paridade cambial entre o euro e o escudo (ii) as vendas e prestações de serviço são em escudos (iii) os financiamentos obtidos são em escudos (iii) maior percentagem dos gastos é em escudos e menor percentagem em euros e percentagem insignificante noutras moedas.

1.4.2. Risco de taxa de juro

Os empréstimos vencem juros a taxas variáveis, encontrando-se por isso a Ordem sujeita ao risco da variação da taxa de juro. Não existem "*swaps*" de taxas de juro.

1.4.3. Risco de crédito

O risco de crédito é reduzido dado que a Ordem adota o pagamento a pronto ou antecipado e só excecionalmente concede crédito.

1.4.4. Risco de liquidez

O risco de liquidez é reduzido dado que a Ordem só excecionalmente recorre a crédito bancário de curto prazo.

NOTA Nº 2 – FLUXOS DE CAIXA

O saldo da caixa e equivalentes de caixa, que incluem caixa e depósitos bancários, encontram-se totalmente disponíveis para uso. Na divulgação dos fluxos de caixa foi utilizado o método direto, o qual nos dá a informação acerca das componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos através dos registos contabilísticos da OPACC.

NOTA Nº 3 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Em 2019 e 2018, o detalhe dos valores escriturados das rubricas do ativo fixo tangível é o seguinte:

ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS - CONSELHO DIRECTIVO

	Escudos			
	EDIFICIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL GERAL
Posição em 1 de Janeiro de 2018				
Valor de aquisição ou reavaliado	27 835 150	7 104 796	377 309	35 317 255
Depreciação acumulada	(5566 777)	(5436 296)	(356 509)	(1 1359 582)
Valor líquido	**22 268 373**	**1 668 500**	**20 800**	**23 957 673**
Movimentos em 2018				
Valor liquido inicial	22 268 373	1 668 500	20 800	23 957 673
Depreciação do exercicio	(1113 406)	(637 304)	(20 800)	(1771 510)
Valor liquido	**21 154 967**	**1 031 196**	**-**	**22 186 163**
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018				
Valor de aquisição ou reavaliado	27 835 150	7 104 796	377 309	35 317 255
Depreciação acumulada	(6680 183)	(6073 600)	(377 309)	(1 3131 092)
Valor liquido	**21 154 967**	**1 031 196**	**-**	**22 186 163**
VARIAÇÕES EM 2019				
Valor liquido inicial	21 154 967	1 031 196	-	22 186 163
Aquisições	-	154 399		154 399
Depreciação do exercicio	(1113 406)	(403 983)	-	(1517 389)
Valor liquido	**20 041 561**	**781 612**		**20 823 173**
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019				
Valor de aquisição ou reavaliado	27 835 150	7 259 195	377 309	35 471 654
Depreciação acumulada	(7793 589)	(6477 583)	(377 309)	(1 4648 481)
Valor liquido	**20 041 561**	**781 612**	**0**	**20 823 173**

NOTA Nº 4 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 2019 e 2018, o detalhe dos valores escriturados das rubricas do ativo intangível é o seguinte:

	Escudos	
	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
	2019	2018
VARIAÇÕES EM 2018		
Valor liquido inicial	-	20 860
Aquisições	54 200	-
Depreciação do exercicio	(7 527)	(20 860)

NOTA Nº 5– INVENTÁRIOS



Em 2019 e 2018, o detalhe do valor escriturado da rubrica existências é apresentado no quadro seguinte:

	Escudos	
	2019	**2018**
Saldo inicial	462.072	557.780
Compras	133.883	159.827
Stock final	(408 415)	(462 072)
Gastos com inventario vendido e consumido	**187 540**	**255 535**

Referem-se a materiais didáticos e consumíveis diversos no âmbito de realizações de formações organizadas no exercício pela OPACC.

NOTA Nº 6– CLIENTES

Em 2019 e 2018, o detalhe do valor escriturado da rubrica clientes é apresentado no quadro seguinte:

	2019	2018
Associados-contabilistas associados	**17.697.756,50**	16 602 888
Clientes Gerais - c/c	7.712.166,50	3 512 792
Associados-sociedades de contabilistas associados	736.647,00	643 397
Associados-auditores certificados	575.267,00	368 767
Associados-sociedades de auditores certificados	48.000,00	65 000
Depósitos a identificar	-3.658.253,00	-3.793.203
	23 111 584	**17 399 641**
Perdas por imparidades	-14.577.796	-13.255.934
	8 533 788	**4 143 707**
Saldos credores		
Adiantamento de Clientes/associados	**-649.097,00**	-761.872
	-649.097	**-761.872**

NOTA Nº 7– ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 2019 e 2018, o detalhe do valor escriturado, da rubrica fornecedores do ativo do balanço, é o seguinte:

	2019	2018
Caução renda - CRB	31 500	31 500
Caução garrafões de água - Tecnicil Industria	3 000	3 000
Adiantamento a fornecedores estrangeiros	-	-
	34 500	**34 500**

ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS E CONTABILISTAS CERTIFICADOS
CONSELHO DIRECTIVO

NOTA Nº 8 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 2019 e 2018, o detalhe do valor escriturado da rubrica "outras contas a receber" é apresentado no quadro seguinte:

Valores a receber	**2019**	**2018**
Camara Municiapal São Salvador do Mundo	24 900	150 000
João Emanuel Brito de Pina	5 000	76 878
Devedores diversos	-	51 600
Saldo+	-	45 000
Maria da Conceição Mendes Landim	15 150	16 500
Luis Caetano	32 500	12 500
Sandra Helena Ascensão Rodrigues	-	12 000
Perdas por imparidade	-312.878	-312.878
	(235 328)	**51 600**

NOTA Nº 9 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 2019 e 2018, o detalhe do valor escriturado da rubrica caixa e depósitos bancários é o seguinte:

	2019	**2018**
Depósitos a ordem	6 312 784	5 558 249
Caixa pequena - CRS	5 000	5 000
Caixa pequena - CRB	5 000	5 000
	6 322 784	**5 568 249**

NOTA Nº 10- PATRIMÓNIO

Em 2019 e 2018, o detalhe do valor escriturado da rubrica património é apresentado no quadro seguinte:

		Escudos	
		2019	**2018**
Patrimonio inicial	(i)	2 250 697	2 250 697
Resultados transitados	(ii)	27 003 201	25 956 903
Resultados liquidos do período		(1170 048)	1 046 298
		28 083 850	**29 253 898**

(i) O valor inscrito na conta património inicial refere-se a fundos recebidos da Comissão Instaladora.

(ii) O valor inscrito na rubrica resultados transitados resulta da diferença entre os saldos positivos e negativos acumulados de exercícios anteriores.

NOTA Nº 11 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a conta financiamentos obtidos tem a seguinte composição:

	2019			2018		
	Corrente	Não Correntes	Total	Corrente	Não Correntes	Total
Financiamento bancário BCA	-	-	-	1 591 531	-	1 591 531
	-	-	-	**1 591 531**	-	**1 591 531**

Em 2019, 0 valor inscrito na conta financiamento bancário refere-se ao remanescente em dívida do empréstimo bancário obtido no Banco Comercial do Atlântico em 2013, no valor de 10.000.000 ESC, a uma taxa de juro anual atualizada de 10%, a ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, garantido por uma hipoteca de primeiro grau sobre o espaço adquirido.

O referido financiamento foi totalmente amortizado em janeiro de 2019.

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS
CONSELHO DIRECTIVO

NOTA Nº 12 – FORNECEDORES

Em 2019 e 2018, o detalhe, do valor escriturado, na rubrica fornecedores é apresentado no quadro seguinte:

	2018	2018
Electra, Sarl	14 198	42 661
João Manuel S.B.Tavres	37 537	37 537
Edeltrudes Rodrigues Pires Neves - Advogada		30 000
Cii- Comunicação Imagem e internet, Lda	10 000	20 000
CV Multimédia	23 126	17 606
Jose Mario Sousa		17 000
FPS - Elect. Climatiz. E Telecom, SA	11 908	11 908
Cv-Telecom, sa	12 164	9 971
Cabosys, Lda.		9 950
Tecnicil Industria, s.a.	5 426	4 514
Águas de Santiago, SA		4 432
Pestana Tropico Empreendimentos Turístico	63 600	
Purágua	2 079	
Luciene Duarte	10 200	

NOTA Nº 13- ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 2019 e 2018, o detalhe do valor escriturado da rubrica estado e outros entes públicos é o seguinte:

	2019	2018
IUR retido a trabalhadores independentes	118 075	93 174
Contribuições paar o INPS	21 304	44 617
IUR retido nas rendas	17 240	21 475
IUR retido a trabalhadores dependentes	100	7 278
	156 719	**166 544**

NOTA Nº 14 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 2019 e 2018, o detalhe do valor escriturado da rubrica "Outras Contas a Pagar" é o seguinte:

Valores a pagar		**2019**	**2018**
Acrescimos por ferias, subsidios de ferias e encargos	**(i)**	241 163	288 890
Credores por acrescimo de gastos	**(ii)**	58 500	159 750
Outros credores		18 228	18 227
		317 891	**466 867**

(i) O valor da conta acréscimos por férias, subsídios de férias e encargos reflete a responsabilidade da Ordem com férias do pessoal, vencidas e não gozadas até 31-12-2019.

(ii) O valor inscrito na rubrica "Credores por acréscimo de gastos" refere-se a gastos diversos cujas faturas não tinham sido apresentadas à data do encerramento do exercício.

NOTA Nº 15 – VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Em 2019 e 2018, o detalhe do valor escriturado da rubrica vendas e prestações de serviços compreende as prestações de serviços apresentadas no quadro seguinte:

	2019	2018
Vendas de livros técnicos	**188 900**	**190 750**
A auditores e sociedades de autidores certificados		
Taxas de inscrição e registo	35 000	52 500
Quotas e licenças anuais	851 000	866 800
	886 000	**919 300**
A contabilistas e sociedades de contabilistas certificados		
Quotas e licenças anuais	7 331 250	8 606 400
Taxas de inscrição e registo	95 000	262 500
	7 426 250	**8 868 900**
A candiadatos e estagiarios para auditores certificados		
Taxas de admissão e dispensa de estágio	145 000	320 000
Taxas de estágio	122 000	141 000
Taxas de inscrição no exame	40 000	47 500
	307 000	**508 500**
A candiadatos e estagiarios para contabilistas certificados		
Taxas de admissão e dispensa de estágio	381 000	425 000
Taxas de exame	165 000	312 500
	546 000	**737 500**
Outras taxas e emolumentos		
Taxas de emissão de cedulas profissionais	44 750	32 000
Taxas de emissão de certidões e declarações	20 000	13 000
	64 750	**45 000**
Propinas de formação	3 957 900	4 985 750
Publicidade institucional	1 065 519	1 197 786
	5 023 419	**6 183 536**
Descontos e abatimentos	(180 300)	(106 340)
Total	**14 262 019**	**17 347 146**

NOTA Nº 16 – SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Em 2019 e 2018, o detalhe do valor escriturado na rubrica subsídios à exploração é apresentado no quadro seguinte:

ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS E CONTABILISTAS CERTIFICADOS
CONSELHO DIRECTIVO

	2019	2018
Verba do OGE comparticipação serviço publico prestado	2 450 000	2 450 000
Outros patrocinios	-	285 120
	2 450 000	**2 735 120**

NOTA Nº 17 – FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 2019 e 2018, o detalhe do valor escriturado da rubrica fornecimento e serviços externos é o seguinte:

	Escudos	
	2018	2018
Honorários	1 970 763	2 840 279
Deslocações e Estadas	3 456 017	2 324 511
Outros Fornecimentos e Serviços Diversos	797 802	711 589
Coffee break nas ações de formação	462 409	566 932
Rendas e alugueres de instalações	508 200	518 200
Comunicação	382 947	444 202
Publicidade e propaganda	264 976	345 907
Estudos e Pareceres		345 000
Seguros	373 505	299 215
Despesas de condomínio	252 000	252 000
Electricidade	216 366	224 891
Despesas com exames	91 520	214 330
Serviços de informatica	140 720	138 000
Conservação e Reparação	82 501	137 078
Serviços bancários	40 765	130 256
Agua	98 316	103 055
Material de Escritório	91 265	98 326
Limpeza, Higiene e Conforto	34 684	43 187
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	-	978
Despesas de Representação	37 980	-
Artigos para oferta	7 577	-
	9 310 313	**9 737 936**

Notas:

- O valor inscrito em honorários refere-se essencialmente aos gastos com serviços prestados por formadores, auditoria, jurídicos, de traduções e de realização e supervisão de exames.
- O valor inscrito na conta de deslocações e estadas refere-se a gastos com deslocações, alojamento e refeições dos formadores e dos membros dos órgãos sociais para participação em reuniões.

- O valor inscrito na conta rendas e alugueres de instalações refere-se, ao valor do arrendamento do escritório da CRB-Mindelo, e o restante valor de refere-se a alugueres de salas para formações.
- O valor inscrito na conta comunicação, referem-se essencialmente aos gastos com serviços postais, telefone e internet.
- O valor inscrito na conta de seguros, refere-se no essencial, ao seguro de responsabilidade civil dos associados, ao seguro de incêndio das instalações da OPACC, no Conselho Regional de Sotavento e no Conselho Regional de Barlavento.
- O valor inscrito na conta publicidade e propaganda, refere-se a publicações avisos e anúncios em jornais e boletim oficiais, assim como material para o II congresso OPACC.

NOTA Nº 18 – GASTOS COM O PESSOAL

Em 2019 e 2018, o detalhe do valor escriturado, na rubrica gastos com o pessoal, é o seguinte:

	2019	2018
Salários de ordenados	1 845 100	1 935 936
Encargos sobre remunerações	400 142	428 118
Subsidios de refeições	385 000	418 750
Conversão de férias	35 700	-
Subsidios de isenção de horário	228 220	321 000
Transporte de pessoal	124 269	178 666
Subsidio Natal	80 250	-
Seguro obrigatório acidentes de trabalho	9 858	10 556
Gastos de ação social	41 400	-

NOTA Nº 19 – IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER

Em 2019 e 2018, as imparidades de dívidas a receber derivam da aplicação da política da OPACC de registar perdas por imparidades no que concerne os saldos dos clientes-associados, sociedades e estagiários, com pelo menos cinco meses de antiguidade, quando, previamente contactados, os clientes não regularizem a suas dívidas, até o final do sexto mês.

NOTA Nº 20 – OUTROS RENDIMENTOS

Em 2019 e 2018, o detalhe do valor escriturado na rubrica "Outros rendimentos" é constituído, no essencial, por correções a períodos anteriores e receitas resultantes da cedência de salas de formação a terceiros.

NOTA Nº 21 – OUTROS GASTOS E PERDAS

Em 2019 e 2018, o detalhe do valor escriturado na rubrica outros gastos e perdas é o seguinte:

	2019	2018
Quotizações	547 158	486 868
Correções de periodos anteriores		142 685
Impostos	2 028	21 196
Taxas	21 174	20 563
Outros	-	20 000
Donativos e quotizações não obrigatórias		7 500
	570 360	**698 812**

As quotizações relacionam-se com quota anual paga à PAFA – *Pan-AFrican Federation of Accountants*.

NOTA Nº 22 – JUROS E PERDAS SIMILARES

Em 2019 e 2018, esta rubrica é constituída pelos juros sobre o financiamento junto ao BCA.

NOTA Nº 23 – ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Os movimentos efetuados no exercício são os seguintes:

ACRÉSCIMO DE GASTOS

	Escudos	
	2019	2018
Serviços de auditoria	-	-
Férias e Encargos	241 563	288 890
Custos Vendas SNCRF	78 750	159 750
Total	**320 313**	**448 640**

NOTA Nº 24 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS NEM DIVULGADOS NOUTRAS NOTAS

Não são esperados quaisquer passivos significativos decorrentes de passivos contingentes.

NOTA Nº 25 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Não foi identificada nenhuma.

NOTA Nº 26- OUTRAS INFORMAÇÕES CUJAS DIVULGAÇÕES SEJA CONSIDERADA RELEVANTE PARA MELHOR COMPREENSÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS

Não foi identificada nenhuma.

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS
CONSELHO DIRECTIVO

Adalberto de Oliveira Mendes
Auditor Certificado nº 0007 pela
Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas de Cabo Verde

Ao Conselho Diretivo da OPACC
Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas de Cabo Verde
Achada Santo António - Cidade da Praia
República de Cabo Verde

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião com Reserva

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados (adiante designada por Ordem ou OPACC) que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de Ativo Líquido de ESC 28 879 441 e um total de Património de ESC 28 083 850', incluindo um Resultado Líquido negativo de ESC 1 170 048, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração de Alterações no Património e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas explicativas anexas às Demonstrações Financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas mais significativas.

2. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na seção "Bases para a Opinião com Reservas", mencionados no ponto 3., as Demonstrações Financeiras anexas, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da OPACC, em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Relato Financeiro em Cabo Verde.

Bases para a Opinião com Reserva

3. Na rubrica Outras Contas a Pagar, constatamos registos de depósitos não identificados, na data de 31/12/2019, o montante de ESC 3 658 253 deduzidos ao saldo de Clientes que provavelmente corresponde a depósitos de quotas de clientes. No entanto, não conseguimos concluir sobre a razoabilidade do mesmo e o efeito do ajustamento/reclassificação que poderá ter na apresentação das demonstrações

financeiras, uma vez que, condiciona a nossa opinião sobre a razoabilidade das informações constantes nas demonstrações financeiras, pois a mesma, dependerá essencialmente, das evidências, o que não nos foi possível emitir uma opinião.

4. A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas, estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo.

5. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Declaração Explícita de Independência do Auditor em Relação aos Princípios Éticos

6. Somos independentes da OPACC, de acordo com os requisitos do Código de Ética e Deontologia da Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde, relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Cabo Verde, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nestes requisitos.

Matérias Relevantes de Auditoria

7. As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das Demonstrações Financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

8. O permanente risco relacionado incobrabilidade dos saldos devedores, a inexistência de balancete por idade de saldos que permita efetuar a avaliação do risco subjacente aos saldos devedores de clientes como um todo levaram a que fossem consideradas como de particular relevância na auditoria das demonstrações financeiras

do ano corrente as matérias relacionadas com as áreas de crédito a clientes e perdas por imparidade associadas a esses créditos.

Matérias relevantes de auditoria	Procedimentos de resposta aos riscos
Face aos montantes envolvidos, complexidade e nível de julgamento inerente à avaliação do risco subjacente cobrança aos associados, investimentos em ativos fixos, aquisições a fornecedores, estas rubricas foram consideradas como uma matéria relevante de auditoria e representam no Balanço da OPACC em 31 de dezembro de 2019: • Ativos Fixos Tangíveis/Total Ativo = 70% • Clientes/Total do Ativo Corrente = 7% • Caixa e depósitos bancários/Ativo Corrente = 21% • Adiantamento de Clientes/Passivo Corrente= 53% • Fornecedores/Passivo Corrente= 53% Analisando a evolução das rubricas acima referidos constata-se redução das mesmas em relação ao período homologo anterior, o que se pressupõe riscos baixos ou moderados da OPACC de conseguir superar os compromissos a curto prazo sem no futuro próximo a suscetibilidade de criar contingências com a própria atividade. As perdas por imparidade são apuradas numa ótica financeira (Nota 6 – Clientes) resultam de saldos com antiguidade e sem movimentações a crédito, cuja probabilidade de cobrança se considera reduzida. Divulgações relacionadas com o Estado e Outras Entidades Públicas e Outras contas a pagar foram apresentadas no relatório de Gestão e Anexos às Demonstrações Financeiras.	Os procedimentos de auditoria realizados incluíram, entre outros: • Análise de amostra dos acréscimos de rendimentos das Quotas no período com o objetivo de analisar / verificar a adequada contabilização, o suporte das inscrições, o registo e formalização da dívida; • Testes aos controlos implementados no processo de emissão e receção cobrança das quotas, taxas, propinas de formação e publicidade institucional; • Obtenção / atualização de informação e análise dos devedores, nomeadamente através de indagações ao Conselho Diretivo quanto à cobrabilidade dos mesmos • Análise dos ativos fixos tangíveis com o objetivo de analisar/verificar a adequada aprovação e formalização das aquisições, bem como a existência de contratos de fornecimento de bens e serviços ou pedidos formais de fornecimento; • Confirmação direta de saldos a instituições financeiras; • Análise direta de saldos de clientes associados, sociedade e estagiários; • Avaliação da razoabilidade de perdas por imparidade registadas contabilisticamente, tendo em consideração nomeadamente a confirmação da integralidade dos saldos devedores considerada para efeitos do seu apuramento e o recálculo das perdas por imparidade para uma amostra de créditos atendendo nomeadamente à obtenção junto do Conselho Diretivo de informação quanto à situação dos sócios em atividade e as nossas expectativas quanto ao risco de cobrabilidade dos saldos em dívida

Outras Matérias

9. De realçar que em março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou a disseminação da Covid-19 como pandemia, a qual tem impactos negativos nas perspetivas para a economia mundial e cabo-verdiana. O Conselho Diretivo da OPACC, dependendo da profundidade e extensão temporal dos impactos disruptivos desta pandemia, algumas atividades, nomeadamente formações e outras podem afetar em maior ou menor grau, situação que não é possível de quantificar neste momento.

10. Para além das matérias relevantes referidas na seção "Bases para a Opinião com Reservas" não existem outras matérias relevantes consideradas no âmbito da nossa auditoria.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Auditoria - Relatório das Atividade e Contas do Exercício

11. O Conselho Diretivo da OPACC é responsável por essas informações que compreendem o Relatório das Atividade e Contas do Exercício. A nossa opinião sobre as Demonstrações Financeiras, abrange o conteúdo da informação constante do Relatório das Atividade e Contas do Exercício e expressamos nossa opinião que, a informação constante do Relatório das Atividade e Contas do Exercício, é concordante com as Demonstrações Financeiras do exercício.

12. Em conjunto com a auditoria sobre as Demonstrações Financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura do Relatório das Atividade e Contas do Exercício e, ao fazê-lo, considerar se a informação constante do Relatório de Atividades é materialmente inconsistente com as Demonstrações Financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria, ou se aparenta estar materialmente distorcida.

13. Se, com base no trabalho efetuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

14. O Conselho Diretivo da OPACC é o responsável pela preparação e apresentação destas demonstrações financeiras que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relado Financeiro em vigor em Cabo Verde, pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados.

15. Quando se prepara Demonstrações Financeiras, o Conselho Diretivo da OPACC é responsável por avaliar a capacidade da organização de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o órgão de gestão tenha a intenção de liquidar a empresa ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

16. Os responsáveis eleitos na OPACC, são responsáveis pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

17. Os nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras tomadas como um todo estão livres de distorções relevantes causada por fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista.

18. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes se, individualmente ou em conjunto, se possam influenciar decisões económicas dos utilizadores, tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

19. Como parte de uma auditoria de acordo com as normas internacionais de auditoria (ISAs), exercemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria, além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de forma compatível com o objetivo de adequada apresentação;
- Comunicamos com os responsáveis da organização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, devido a fraude ou a erro, planeamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.

  O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos entendimento do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da organização;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Conselho Diretivo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Conselho Diretivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza

material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da organização para dar continuidade às suas atividades.

Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas nas evidencias de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a que a organização descontinue as suas atividades;

- Avaliamos a apresentação geral, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e eventos compatíveis de apresentação adequada;
- Fornecemos também ao Conselho Diretivo, a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente a nossa independência, incluindo, quando que aplicável as respetivas salvaguardas.

Praia, 09 de Junho de 2020

O Auditor Certificado,
Adalberto de Oliveira Mendes

Auditor Certificado - Nº de inscrição 0007

PARECER E RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA OPACC CV

Exmos. Senhores
ASSOCIADOS DA OPACC – ORDEM PROFISSIONAL
DE AUDITORES E CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Cidade da Praia

Assunto: **PARECER ÀS CONTAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
Exmos. Senhores

I. Ao abrigo das competências do Conselho Fiscal, constantes do artº 52º dos Estatutos da OPACC – Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde, analisamos as demonstrações financeiras da Ordem, com sede na cidade da Praia, ilha de Santjago, anexas a este relatório e constituídas por balanço, demonstração dos resultados por natureza, demonstração de alterações do património e o mapa de fluxo de caixa, respeitante ao exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2019, concluímos terem sido as mesmas peças elaboradas de acordo com o SNCRF – Sistema Nacional de Contabilidade e Relato Financeiro de Cabo Verde, foram produzidos recomendações e outros procedimentos que achamos pertinentes, para opinarmos sobre as mesmas.

A elaboração e apresentação das peças acima identificadas são da responsabilidade do Conselho Directivo e a nossa responsabilidade consiste em expressarmos a nossa opinião como Conselho Fiscal da OPACC CV, sobre actividade e contas de 2019 com base no exame que realizámos e o acompanhamento que demos a Ordem durante o exercício em questão:

I – Dentro das funções comedidas ao Conselho Fiscal, participamos na reunião da Assembleia Geral de 19 de Julho de 2019, tivemos acesso as atas de 2019 do Conselho Diretivo, tendo concordado com as deliberações emanadas das reuniões. Através da Administração Financeira tomamos conhecimento de todos os actos de rotina da Ordem em 2019. A nova responsável da área financeira, recuperou o atraso verificado nos registos das contas dos anos anteriores, melhorando as informações aos dos órgãos sociais.

II – Consultamos o relatório de auditoria e tiramos as seguintes recomendações para actuação do Conselho Directivo nos exercícios seguintes:

2.1 – Cobranças – não houve melhorias, pois duma redução da facturação de 3,163 contos cobrou-se -1,818 contos. O aumento das dívidas de clientes de 1,044 contos, foi anulado com o reforço das imparidades em 2,992 contos e utilização de 227 contos, passando as imparidades a constituir +88% das dívidas totais a receber dos associados (clientes). Pelo acompanhamento que deram as dívidas dos clientes voltou-se a reduzir os depósitos por identificar em 135 contos.

2.2 – Disponibilidades – os excedentes de tesouraria, deverão ser aplicadas. Por não se ter efectivado o investimento previsto para DRB, os saldos de caixa e equivalentes cresceram 13,5%.

2.3 – Investimentos / Financiamentos – praticamente não se investiu (154 contos em equipamento administrativo), amortizando todo o financiamento bancário. A OPACC passou a ter autonomia financeira plena, permitindo recorrer à

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS – CONSELHO FISCAL

instituições financeiras para novos investimentos em instalações próprias, nomeadamente na DRB

2.4 – Gastos de estrutura – os gastos de estrutura diminuíram globalmente de 391 contos, sendo FSE -248 contos) e Despesas Pessoal -143 contos). Nos FSE houve uma gestão equilibrada dos gastos e para o pessoal continuamos com a preocupação que no caso de contratação do Secretário-Geral da OPACC, como previsto, aumentaria os prejuízos, mas o objetivo é de além de melhorar a eficiência e rapidez dos serviços fornecidos pela OPACC, melhorar as receitas da instituição, pelo que voltamos a apelar para urgência na selecção/contratação.

2.5 Réditos – dentro da gestão das quotas dos associados, há uma redução de 1,476 coadjuvados com baixa na formação /Publicidade institucional de 1,238 contos, obriga-nos a ter em atenção os proveitos da OPACC, aumentando o número de associados com melhoria interna da gestão dos recursos `a nossa disposição pelo que recomendamos, actualização permanente da lista que servirá de controlo da facturação futura.

III – Apesar das nossas recomendações estamos convictos que as DF´s – Demonstrações Financeiras traduzem nos aspectos materialmente mais relevantes a situação patrimonial e financeira da OPACC de forma verdadeira e apropriada

IV - Tendo em conta os exames e análises efectuados e reservas de auditoria, a nossa opinião é favorável a aceitação de: (i) Demonstrações Financeiras de 2019 com um Activo de 29,879 contos, um Património de 28,084 contos e um Passivo de 1,795 contos; (ii) Relatório de Auditoria Financeira iii) Relatório do Conselho Directivo e que serviram de base para produção deste relatório do Conselho Fiscal

Mindelo, 31 de Julho de 2020

O Conselho Fiscal da OPACC

-Manuel de Jesus Monteiro-
Presidente

-António Carolino Querido dos Reis Borges-
Vice-Presidente

-Alessandra Mª Nunes da Silva-
Vogal

-Sónia Lima dos Santos-
Vogal